



Nº 21 - 02/10/2019

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima primeira reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto e Olímpio Manuel Vidigal Galvão.

Ausente desta reunião esteve o Senhor Vereador Henrique José Leocádio Lopes, por motivos pessoais e a Senhora Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, por razões de Agenda de Campanha Eleitoral, faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do artº 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, que secretariei a reunião.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

- 1. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO/1º. SEMESTRE DE 2019**
- 2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
  - A) Processo de Licenciamento
  - B) Vistorias
  - C) Requerimentos
  - D) Projetos Municipais
- 3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**
  - A) Apreciação da Situação Financeira
  - B) Aquisição de Seguros – 2020/2021 – Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato
- 4. SÓCIO CULTURAL**
  - A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Eixo 6 – Proposta de Renovação de Cartão Social com Alteração de Escalão/3 processos
  - B) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” – Maio a Agosto de 2019
  - C) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Coral de São Domingos – Apoio para deslocação a Almendralejo
  - D) Proposta de Cedência de Flexipiso ao Grupo União Sport
  - E) Protocolo Escolas de Modalidade – Proposta de Novos Aderentes

- F) Proposta de Cedência de utilização da Piscina Coberta Municipal à Cercimor – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo
- G) Pedido de Isenção de Taxas referentes ao Evento Desportivo “Run Castle” – Atlético Clube de Montemor

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” - Plano de Segurança e Saúde / Fase de Obra

## **6. PROPOSTAS DE ATAS Nº12 DE 29/05/2019, Nº14 DE 26/06/2019 E Nº18 DE 21/08/2019**

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **Propostas para as GOPs**

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vereador Olímpio Galvão para solicitar à Senhora Presidente que as propostas para as GOPs possam ser enviadas até ao próximo dia 11 em vez do dia 8, tendo em conta o período eleitoral em que todos estamos envolvidos.

Ao que a Senhora Presidente respondeu favoravelmente.

#### **Pedido de desculpas**

De novo no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão apresentou um pedido de desculpas ao Senhor Vereador Gil Porto, uma vez que lhe haviam dado os parabéns pela candidatura à Assembleia da Republica, informação que não se confirmou, é mandatário concelhio, deixa agora também registado o pedido de desculpa.

#### **Outubro – Mês do Teatro**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto, deixa o convite ao Executivo, outubro é o “Mês do Teatro”, que decorre entre 4 de outubro e 2 de novembro, em Montemor-o-Novo. A organização desta iniciativa é partilhada entre a Câmara Municipal, a Algures, Alma D’Arame, Estórias em Movimento, o Grupo dos Amigos de Montemor e a Theatron. Este evento leva à cena 15 peças, incluindo também a estreia da curta metragem “Impressões Fragmentadas”, uma comunicação sobre o canto e a voz e um Workshop “Teatro de Vozes – Poesia e Música”. A programação é dirigida para o público em geral, mas também com projetos para as escolas, conta com a participação das associações montemorenses, acolhendo projetos externos e protagonizando criações próprias.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO/1º. SEMESTRE DE 2019**

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora apresentou a seguinte informação:

*“Para conhecimento do Órgão Executivo junto se envia o Relatório Sobre Situação Económica e Financeira do Município relativa ao 1º. Semestre de 2019, elaborada pelo Auditor Externo.*

*RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA*

*30 DE JUNHO DE 2019*

*INTRODUÇÃO*

1. Para os efeitos do art. 77º, nº2 al. d), da Lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o nosso parecer sobre a informação económica e financeira (contas e execução orçamental) referentes ao 1º semestre do exercício de 2019 do Município de Montemor-o-Novo, incluída nos documentos contabilísticos que nos foram presentes: Balancetes da Contabilidade Patrimonial, Mapas de Controlo Orçamental da Receita e da Despesa, Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e ainda pela consulta a mapas emitidos pela DGAL no âmbito da informação prestada no SIAAL.
2. As quantias contidas nos documentos analisados, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos patrimoniais e orçamentais das contas do Município.

#### RESPONSABILIDADES

1. É da responsabilidade do órgão executivo:

- a) A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) A informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados da entidade.
2. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### ÂMBITO

1. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a, se a informação financeira anteriormente referida, está isenta de distorções materialmente relevantes.
2. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e planeado de acordo com aquele objetivo e consistiu:
  - a) Em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - A fiabilidade das asserções constantes da informação financeira contida nos documentos que nos foram presentes;
    - A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - A apresentação da informação financeira;
  - b) Em testes substantivos às transações não usuais de grande significado e àquelas em que tenham sido obtidas informações contraditórias.
3. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
  - a) Da concordância da informação financeira apresentada com os restantes documentos acima referidos;
  - b) Das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
  - c) Do grau de cumprimento dos parâmetros impostos pela Lei das Finanças Locais e pelas Leis do Orçamento do Estado, nomeadamente o limite da dívida total e o equilíbrio orçamental, dada a implicação destes aspetos na gestão patrimonial e financeira do Município.
4. O trabalho efetuado foi baseado nos documentos da contabilidade patrimonial e orçamental que nos foram fornecidos pelo Município. A partir deles construímos os documentos que serviram de base à nossa análise, nomeadamente: Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas e Mapas de Receita e de Despesa. Ainda que por força de algumas estimativas que fizemos para a construção daqueles documentos a aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas tenha ficado limitada, é nosso entender que os referidos documentos proporcionam, ainda assim, uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a situação económica e financeira e a execução orçamental referente ao 1º semestre do ano de 2019.

7) 

## METODOLOGIA

1. A partir do balancete a 30/06/2019 construímos tanto uma Demonstração dos Resultados por Naturezas como um Balanço (Anexos I e II), tendo incluído nestas DF's, por estimativa, por não se encontrarem ainda contabilizados:

- 50% do valor das Amortizações do ano anterior.
- Acertamos as Despesas com Pessoal para o valor de 50% das orçamentadas para o ano. A rubrica Acréscimos de Custos é influenciada pela previsão feita.
- Relativamente aos Subsídios ao Investimento contidos na rubrica Proveitos Diferidos estimamos o valor a considerar em cerca de 50% do valor dos proveitos diferidos ligados ao investimento que são anualmente levados a proveitos.
- Divisão das Dívidas a Instituições Financeiras consideradas como de ML Prazo, em Curto e ML Prazo, tendo considerado de curto prazo a totalidade do valor orçamentado para o ano de 2019, por entendermos que é este valor o que se vence no ano imediato (1/07/2019 a 30/06/2020).
- Nas Transferências e subsídios obtidos considerámos 50% do valor contabilizado, até 30/06/2019, por o Município ter já reconhecido a totalidade dos valores estimados para o ano. Para efeitos de análise entendemos considerar estes valores por estarmos a analisar o semestre. A contrapartida destes acertos está refletida no Balanço nas contas de Outros Devedores.
- As aquisições de compras foram consideradas como consumidas. No âmbito do SNC-AP, nomeadamente na NCP 10, e pelas características exigidas à informação financeira produzida, designadamente a verificabilidade e periodicidade do relato mensal, está implícito a adoção do sistema de inventário permanente

2. Foi a partir das DF's preparadas com base no referido no ponto anterior, que centrámos a nossa análise que comporta:

- a. Análise de Balanço e DR,
- b. Análise Financeira,
- c. Análise Económica,
- d. Análise Orçamental,
- e. Análise ao Plano Plurianual de Investimentos (Funções Sociais),
- f. Análise ao endividamento.

3. Algumas das análises acima referidas estão baseadas em rácios, que comentamos e que comparamos, no que é possível, com os valores verificados no final do período homólogo de 2019 (1º semestre) no que à Demonstração de Resultados respeita, e com o Balanço em final do ano de 2019, para apreciarmos a evolução das contas de balanço no 1º semestre deste ano e comparar a sua evolução no ano em curso.

## ANÁLISES

1. Ao Balanço e à Demonstração de Resultados por Naturezas

a. No que à Demonstração de Resultados respeita

Do lado dos custos:

Relativamente aos seus valores parciais verifica-se, quando comparados os valores do 1º semestre de 2019 com o período homólogo do ano de 2018:

- subidas relativas no peso dos custos:
- nas Transferências e subsídios concedidos de 6,2% para 8,5%;
- dos Custos e perdas extraordinárias de 4,3% para 5,2%.
- e descidas relativas no peso dos custos:
- na estimativas para as Amortizações de 20,5% para 18,1%;
- dos FSE de 24,5% para 22,3%;
- Outros Custos e Perdas Operacionais de -0,2% para 0,5%.
- Nos restantes custos, os valores proporcionais mantiveram-se sensivelmente ao nível do 1º semestre de 2019.

- De referir ainda o valor do CMVMC's exige uma análise mais pormenorizada no próximo relatório.

Do lado dos proveitos:

- Subiram relativamente ao total dos Proveitos:

- as Transferências e Subsídios Obtidos de 60,8% para 63,7% com uma subida em termos absolutos de 3255.928€;

- as Vendas e Prestações de Serviços de 10,4% para 11,7%;

- os Proveitos e ganhos Financeiros de 11,6% para 12,5%

b. Quanto ao Balanço

- Desceram relativamente ao total dos Proveitos:

- os Impostos e taxas de 12,8% para 9,8%;

- dos Proveitos e Ganhos Extraordinários de 4,2% para 2,2%.

- As restantes variações relativas não merecem referência.

- Refira-se ainda que tendo em conta as nossas estimativas o resultado do 1º semestre de 2019 é positivo em cerca de 102.949€, quando que no mesmo período do ano anterior, o resultado foi de 71.321€.

As comparações de balanço são feitas, relativamente ao final do ano de 2018, por, em nossa opinião, serem estas comparações que dão uma melhor imagem da forma como o balanço vai variando no ano em curso. Assim:

- Do lado do Ativo:

- No Imobilizado verificou-se um aumento na rubrica de Bens do Domínio Público em 2,5%.

- Nas imobilizações Incorpóreas verificou-se uma subida de 3%.

- No Imobilizado Corpóreo há uma diminuição de 0,3% (111.941€), valor inferior ao valor das amortizações consideradas no período (584.958€), pelo que se verifica investimento durante o ano.

- Porém estas variações podem estar influenciadas pelos efeitos da nossa estimativa das amortizações para o período do ano em análise (1º semestre 2019).

- No conjunto, o acréscimo do valor líquido do Imobilizado sem inclusão de investimentos financeiros é superior às amortizações consideradas no semestre (1.622.672€), pelo que se conclui que houve investimento no período em análise.

- Quanto ao Capital Circulante verificou-se uma variação positiva de 37,4%, influenciados pela variação das rubricas de Disponibilidades, Clientes e Outros Devedores (por força da variação da conta Devedores diversos).

- No cômputo geral, o Ativo aumentou relativamente ao ano de 2018, cerca de 1,8%.

- Do lado do passivo

O Passivo (sem Proveitos Diferidos) aumentou no 1º semestre de 2019, quando comparado com o final de 2018, cerca de 18,5% (724.510€), impulsionado, essencialmente, por:

- Uma subida da rubrica Credores pela execução do orçamento e dívidas ao Estado.

- Os passivos financeiros de curto e de médio e longo prazo baixaram neste 1º semestre em cerca de 12,5% (117.410€), quando comparados com o final de 2018.

- Quanto aos Fundos Próprios

Refletem a variação positiva relacionada com o resultado do 1º semestre de 2019 e de outros ajustamentos feitos à conta de Resultados transitados.

## 2. Análise Financeira

Esta análise é feita através da análise dos seguintes rácios:

Rácios	31/12/2018	30/06/2019
Solvabilidade	9,92	8,40
Autonomia Financeira	0,74	0,73
Cobertura do Imobilizado por Fundos próprios	0,83	0,83
Peso do Imobilizado no Ativo	0,89	0,87
Liquidez Geral	2,24	2,31
Liquidez Reduzida	2,16	2,25
Rácio de Endividamento	0,07	0,09

O rácio de solvabilidade apresenta-se em 30/06/2019 em 8,4, enquanto que a 31/12/2018 era de 9,92. Este rácio, bastante superior à unidade, revela uma boa situação financeira estrutural do Município, ainda que se devam ter em conta as especificidades duma entidade desta natureza, dada a rigidez do património municipal no âmbito das funções a que tem de dar resposta e que são diferentes de uma

entidade empresarial. Os Fundos Próprios do Município fazem largamente face ao seu passivo. Note-se que para efeitos do cálculo deste rácio, ao Passivo contabilístico foram retirados os Proveitos Diferidos por não serem exigíveis ao Município e refletirem a forma de contabilização dos subsídios associados ao investimento.

A Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Ativo Total) traduz a capacidade do Município em financiar o ativo através dos Fundos Próprios sem ter de recorrer a Capitais Alheios. O seu valor é de 0,73, valor semelhante ao final de 2018. Este rácio apresenta um valor razoável, e traduz a capacidade do Município em financiar com fundos próprios os seus ativos. A título exemplificativo, diga-se que se considera, regra geral, este rácio como aceitável logo que obtenha 0,33.

O grau de cobertura do ativo Imobilizado por fundos próprios (0,83) apresenta o mesmo valor a 31/12/2018. Revela a capacidade que os Fundos Próprios têm para fazer face ao Imobilizado.

Os graus de liquidez geral e reduzida apresentam, no final do semestre, valores de 2,31 e 2,25 respetivamente, enquanto que no final do ano de 2018 eram, respetivamente, de 2,24 e 2,16. Estes indicadores revelam a capacidade do Município em fazer face ao seu passivo de Curto Prazo com recurso às suas Disponibilidades, Créditos sobre Terceiros e Existências. Por superiores à unidade no final do semestre, o realizável de curto prazo é mais do que suficiente para ocorrer às dívidas de curto prazo.

O rácio de endividamento (Passivo - exceto Proveitos diferidos/ativo) aumentou ligeiramente de 2018 para 2019, de 0,07 para 0,09.

### 3. Análise Económica

Esta análise é feita através dos seguintes rácios:

Rácios	31/12/2018	30/06/2019
Rentabilidade Financeira	-0,04%	0,26%
Rentabilidade Económica	-0,03%	0,19%
EBITDA	2 549 859	868 038

- Os indicadores económicos, porque muito ligados aos resultados apresentam-se positivos no final do semestre. Estas variações podem, no entanto, ser revertidas até final do ano.

- A rentabilidade financeira (resultado líquido/fundos próprios) é de cerca de 0,26% em 30/06/2019, quando em 31/12/2018 era de -0,04%.

- A rentabilidade económica (resultado líquido / ativo total) é de 0,19%, e em final de 2018 era de -0,03%.

- O EBITDA apresentava um valor positivo tanto no final do 1º semestre de 2019 (868.038€), como no final do ano de 2018 (2.549.859€).

Note-se que estes indicadores são meramente indicativos de tendências, uma vez que uma análise correta aos mesmos só deve ser feita em final de ano.

### 4. Análise Orçamental

Para esta análise recorreremos aos seguintes rácios:

Rácios	30/06/2019
Peso da Receita Própria na Receita Total	26,43%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pela Receita Corrente	132,10%
Peso da Despesa Corrente na despesa Total	75,99%
Peso da Despesa de Capital na despesa Total	24,01%
Peso das despesas de pessoal nas Despesas Correntes	53,42%
Peso das despesas de capital na Despesa Corrente	31,60%
Peso do serviço da Dívida na Despesa Total	1,22%
Peso do Investimento nas Despesas de capital	74,42%

Pela análise dos indicadores acima apresentados, concluímos em síntese que:

- O peso da receita própria na receita total é relativamente baixo, pelo que o Município está muito dependente das transferências vindas do Orçamento do Estado (correntes e de capital).

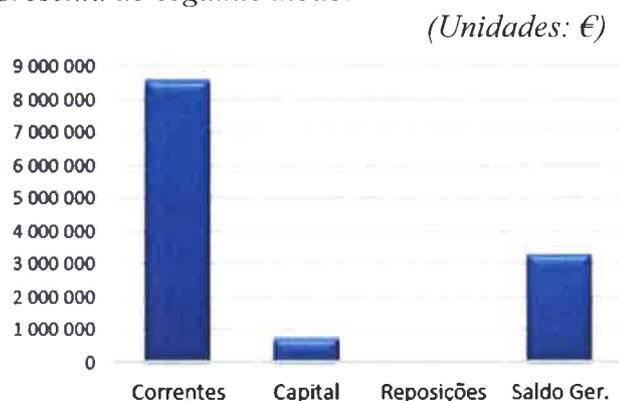
- A receita cobrada bruta é superior à despesa corrente paga, acrescida da amortização média de empréstimos e médio e longo prazo pelo que o princípio do Equilíbrio Orçamental (receitas correntes  $\geq$  às despesas correntes + amortização média de empréstimos de MLP) está a ser cumprido no primeiro semestre, embora se esteja a considerar para as amortizações do semestre 50% do valor apresentado no mapa da DGAL, aceitando-se por isso que pode verificar-se uma situação diferente no final do ano. Refira-se que em 2018 também foi cumprida esta regra.

Equilíbrio Orçamental	
Receita corrente Bruta Cobrada	8 568 560
Despesa corrente paga	6 469 453
Amortização emp <sup>as</sup> ML Prazo	100 883
<b>Total</b>	<b>6 570 336</b>
<b>Excedente</b>	<b>1 998 224</b>

- O grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente é no final deste semestre de 132,1%.
- O peso da despesa corrente na despesa total está nos 75,99%. Cenário inverso se verifica no peso das despesas de capital na despesa total.
- O peso das despesas de pessoal relativamente às despesas correntes é de 53,42%.
- As despesas de capital equivalem a 31,6% das despesas correntes.
- O peso do serviço da dívida (juros + amortizações) na despesa total foi, neste semestre de 1,22%.
- O peso dos investimentos nas despesas de capital é de 74,42% neste semestre.
- Análise das Despesas e Receitas Municipais
- Análise da Receita Municipal
- O quadro seguinte apresenta a execução da Receita no 1º semestre de 2019:

Mapa da Receita							
1º Semestre de 2019							
Receitas	Previsões Corrigidas em 30/6	Estrutura	Receitas por cobrar início ano	Receita cobrada Líquida	Estrutura	Receitas por cobrar final semestre	Grau de Execução Orçamental
Correntes	17 998 804	58,7%	895 135	8 546 248	68,3%	6 564 646	47,5%
Capital	9 375 944	30,6%	33 220	723 016	5,8%	804 753	7,7%
Reposições	20 000	0,1%	0	4 505	0,0%	0	22,5%
Saldo da Gerência	3 242 489	10,6%	0	3 242 489	25,9%	0	100,0%
<b>Total</b>	<b>30 637 237</b>	<b>100,0%</b>	<b>928 354</b>	<b>12 516 258</b>	<b>100,0%</b>	<b>7 369 399</b>	<b>40,9%</b>

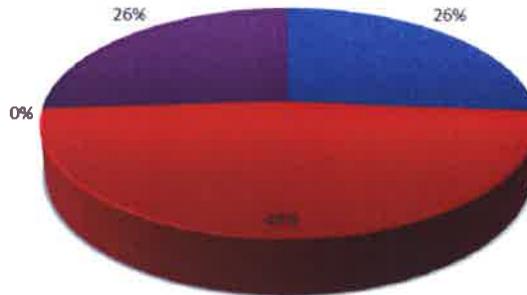
- Verifica-se que, no final do 1º semestre de 2019, a receita líquida de capital cobrada é de 7,7% da dotação para o ano e que a receita corrente é de 47,5%.
- Das receitas previstas, estão executadas 40,9% do total previsto para o ano, valor que a manter-se fica, no final do ano, abaixo do valor dos 85%. Caso aquele limite não seja atingido despoletará um mecanismo de alerta nos termos do ponto 3º do Artigo 56º da Lei 73/2013, tendo em consideração que isso acontece quando o valor não é atingido durante dois anos consecutivos. Chama-se a atenção para o facto de que, em 2018, este requisito foi cumprido.
- O que graficamente se apresenta do seguinte modo:



- A estrutura das receitas municipais no 1º semestre de 2019 apresenta-se da seguinte forma:

Estrutura da Receita Municipal	
Rubricas	€
Receitas Próprias	3 307 834
Transferências	5 961 430
Reposições	4 505
Saldo da Gerência	3 242 489
<b>Total</b>	<b>12 516 258</b>

O que graficamente se apresenta como:



■ Receitas Próprias ■ Transferências ■ Reposições ■ Saldo da Gerência

- Verifica-se um elevado peso das Transferências do Estado nas Receitas do Município, que representam 47,63% do total. Por outro lado, é relativamente baixa a participação das receitas próprias (onde incluímos os Impostos Diretos) para o total das receitas, 26,43% do total.
- Para as receitas do ano contribuiu também, o saldo de gerência com 25,91% do total.
- A estrutura das receitas próprias no 1º semestre de 2019 apresenta-se da seguinte forma:

Rubricas	€
Impostos Diretos	1 608 714
Impostos Indiretos	13 667
Taxas Multas e O. Penalidades	66 067
Rendimentos de Propriedade	577 648
Venda de Bens e Serviços Correntes	963 539
Outras Receitas Correntes	69 126
Vendas de Bens de Investimento	7 697
Ativos Financeiros	1 378
<b>Total</b>	<b>3 307 834</b>

O que graficamente se apresenta como:  
(Unidades: €)



- Análise da Despesa Municipal
- O quadro seguinte mostra a execução da Despesa no 1º semestre de 2019:

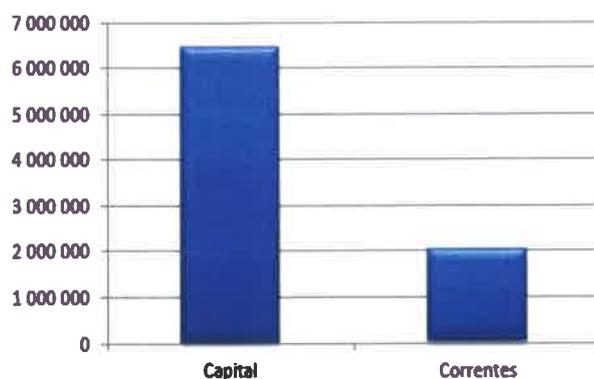
Mapas da Despesa €							
1º Semestre de 2019							
	Dotações Corrigidas	Estrutura	Compromissos Assumidos	Despesas pagas	Estrutura	Compromissos por Pagar	Grau de Execução
Correntes	15 746 959	51,4%	15 169 853	6 469 453	76,0%	7 052 481	41,1%
Capital	14 890 278	48,6%	15 447 752	2 044 237	24,0%	8 451 338	13,7%
<b>Total</b>	<b>30 637 237</b>	<b>100,0%</b>	<b>30 617 605</b>	<b>8 513 690</b>	<b>100,0%</b>	<b>15 503 819</b>	<b>27,8%</b>

- Verifica-se que, no final do 1º semestre de 2019, a despesa líquida de capital paga é de 13,7% da dotação para o ano e que a despesa corrente é de 41,1%.

- Das despesas previstas, estão já executadas 27,8%.

O que graficamente se apresenta do seguinte modo:

(Unidades: €)

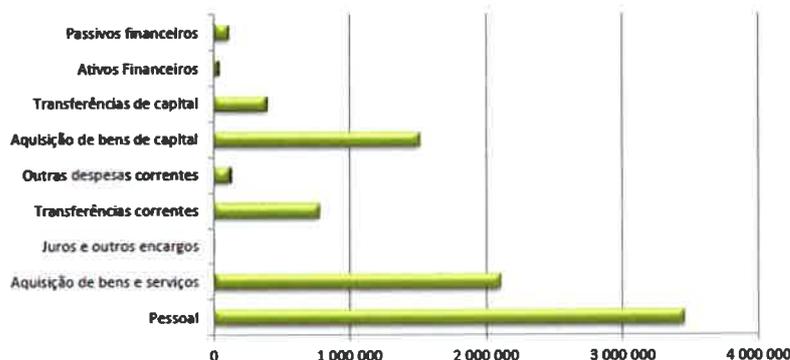


- A estrutura das despesas municipais pagas no 1º semestre de 2019, apresenta-se da seguinte forma:

Estrutura da Despesa Municipal	
Rubricas	€
Pessoal	3 456 183
Aquisição de bens e serviços	2 108 848
Juros e outros encargos	1 993
Transferências correntes	784 636
Outras despesas correntes	117 794
Aquisição de bens de capital	1 521 315
Transferências de capital	390 179
Ativos Financeiros	30 707
Passivos financeiros	102 036
<b>Total</b>	<b>8 513 690</b>

O que graficamente se apresenta como:

(Unidades: €)



- Verifica-se um elevado peso das despesas com o pessoal nas despesas do Município, que representam 40,6% do total.

- Do lado das despesas, as aquisições de bens e serviços representam, no semestre, 24,8% do total das despesas.

- As despesas com a aquisição de bens de capital representam 17,9% do total das despesas pagas.

- As Transferências correntes atingiram um valor relativo de 9,2%.

- Os passivos financeiros são de 1,2%.
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos

1º Semestre de 2019						
Rubricas	Montantes Previstos		Montantes Executados		Nível de Execução	
	Ano	Anos Seguintes	Anos Anteriores	Ano	Ano	Global
<b>Funções Gerais</b>						
Serviços gerais de administração pública	84 578	57 707	0	41 989	49,65%	29,51%
Segurança e ordem públicas	120 000	220 000	0	28 898	24,08%	8,50%
<b>Total</b>	<b>204 578</b>	<b>277 707</b>	<b>0</b>	<b>70 886</b>	<b>34,65%</b>	<b>14,70%</b>
<b>Funções Sociais</b>						
Educação	834 639	2 486 000	0	6 419	0,77%	0,19%
Segurança e ação sociais	278 923	0	0	56 169	20,14%	20,14%
Habituação e serviços coletivos	955 893	2 203 244	0	72 336	7,57%	2,29%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 770 146	3 461 060	0	69 579	3,93%	1,33%
<b>Total</b>	<b>3 839 601</b>	<b>8 150 304</b>	<b>0</b>	<b>204 503</b>	<b>5,33%</b>	<b>1,71%</b>
<b>Funções Económicas</b>						
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	500	2 000	0	0	0,00%	0,00%
Indústria e Energia	271 199	2 179 000	0	0	0,00%	0,00%
Transportes e Comunicações	2 690 624	2 104 000	0	1 170 830	43,52%	24,42%
Comércio e Turismo	600	3 000	0	0	0,00%	0,00%
Outas funções económicas	5 636 997	2 118 000	0	89 870	1,59%	1,16%
<b>Total</b>	<b>8 599 920</b>	<b>6 406 000</b>	<b>0</b>	<b>1 260 701</b>	<b>14,66%</b>	<b>8,40%</b>
<b>Outras Funções</b>						
Diversas não especificadas	1 175 879	460 000	0	155 920	13,26%	9,53%
<b>Total</b>	<b>1 175 879</b>	<b>460 000</b>	<b>0</b>	<b>155 920</b>	<b>13,26%</b>	<b>9,53%</b>
<b>Total</b>	<b>13 819 978</b>	<b>15 294 011</b>	<b>0</b>	<b>1 692 010</b>	<b>12,24%</b>	<b>5,81%</b>

- O nível de execução e de financiamento do PPI no 1º semestre de 2019 representa 12,24% do total previsto para o ano, com um nível de execução global de 5,81%.
- As rubricas que mostraram maior índice de execução no ano são:
- Transportes e Comunicações 43,52%
- Segurança e ordem públicas 24,08%
- Segurança e ações sociais 20,14%
- Habituação e serviços coletivos 7,57%

## ENDIVIDAMENTO

### Aferição da Dívida Total

Municípios	Limite da dívida total artigo 52.º da Lei n.º 73/2013	Dívida Total (01-01-2019)						Montante em excesso	Margem absoluta	Margem Utilizável
		Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida Total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM			
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)=(4)-(5)+(6)	(8)=(7)-(1), se (7)<(1)	(9)=(1)-(7), se (7)<(1)	(10)=(9) * 20%
MONTEMOR-O-NOVO	24 019 189	2 663 365	71 970	2 735 335	378 050	92 122	2 265 162		21 754 026	4 350 805
Dívida Total (30-06-2019)										
Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais e FAM	SM + AM + SEL + entidades participadas	Dívida total	Dívidas não orçamentais e capital excecionado	Conta 268126 (FAM)	Excluindo dívidas não orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em excesso	Margem	Varição da dívida de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Varição do excesso de 1 de Jan a 31 de Dez (%)	Utilização da margem disponível de 1 de Jan a 31 de Dez
(11)	(12)	(13)=(11)+(12)	(14)	(15)	(16)=(13)-(14)-(15)	(17)=(16)-(1), se (16)<(1) ou (17)=(16)-(7)+(10), se (16)>0 e (7)>(16)-(15)	(18)=(1)-(16), se (18)<(1) ou (18)=(7)-(10)-16, se (10)>0 e (7)>(16)-(15)	(19)=(16)/(7)-1	(20)=(17)/(18)-1	(21) = (10)-(18)/(7), se (10)>0 e (16)<(17)+(10)
3 177 506	0	3 177 506	535 221	30 708	2 611 577		21 407 611	15,29%		4 004 390

1 Valores retirados da informação da DGAL.

2 Como nota assinala-se que o valor da dívida teve um crescimento, no primeiro semestre de 2019, cerca de 15,29%.

## PARECER

Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira constante dos balancetes e contas orçamentais que nos foram fornecidos relativos ao 1º semestre do ano de 2019, contenha, após as correções que efetuámos ao nível das contas de Proveitos e Custos, distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

## CONCLUSÃO

1. A Demonstração de Resultados e o Balanço foram criados a partir do balancete do final do mês de junho de 2019, com algumas correções nos Custos com Pessoal, nas Amortizações, nos Proveitos Diferidos e Extraordinários, nas Transferências e Subsídios Obtidos, na contabilização dos Empréstimos de Curto e de ML Prazo e nas Transferências e subsídios obtidos, conforme descrito no ponto da Metodologia.

As contas apuradas para o semestre, desta forma, não dão mais do que uma imagem aproximada do que serão as contas a 30/06/2019.

2. As conclusões que tiramos e as análises que aqui apresentamos têm em conta as contas elaboradas por nós, em função do que explicamos acima.

3. Relativamente ao final do ano de 2018, o passivo de curto prazo apresenta um valor superior em 33% em 30/06/2019.

4. O ativo teve uma variação positiva de 1,8%.

5. O Resultado de Exploração do 1º semestre de 2019 apresenta-se, tendo em conta elementos disponíveis, positivo em cerca de 102.949€.

6. A regra do Equilíbrio Orçamental regista excedente pelo que está a ser cumprida.

7. Ao nível das despesas pagas a execução orçamental é de 27,8% e a receita está executada em 40,9%, o que a manter-se a tendência indicia uma execução anual abaixo dos 85%.

8. Os compromissos por pagar, a 30/06/2019, são de 15.503.819€.

9. O PPI tem um grau de execução no ano de 12,24%.

10. Chama-se a atenção para a necessidade de ser introduzido o sistema de inventário permanente, no âmbito da introdução do SNC-AP.

## ANEXOS

Demonstrações Financeiras a 30/06/2019,  
preparadas com base nos elementos disponíveis (balancetes)

### ANEXO I - Balanço

(Unidade: €)

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	30/06/2019	Absoluta	%
<b>ATIVO</b>				
<b>Imobilizado</b>				
Bens do Domínio Público	11 386 185	11 676 375	290 191	2,5%
Imobilizações Incorpóreas	421 040	433 567	12 527	3,0%
Imobilizações Corpóreas	34 189 216	34 077 275	-111 941	-0,3%
Investimentos Financeiros	552 727	552 727	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>46 549 168</b>	<b>46 739 944</b>	<b>190 776</b>	<b>0,4%</b>
<b>Circulante</b>				
Existências	150 933	149 800	-1 133	-0,8%
<b>Dívidas de Terceiros</b>				
Empréstimos Concedidos	4 014	2 636	-1 378	-34,3%
Clientes c/c	142 184	281 585	139 401	98,0%
Contribuintes c/c	18 760	21 321	2 561	13,7%
Utentes c/c	27 782	14 577	-13 205	-47,5%
Clientes cob. Duvidosa	6 000	6 000	0	0,0%
Estado e O. Entes Públicos	0	0	0	-
Outros Devedores	339 022	883 943	544 921	160,7%
<b>Depósitos em Instituições Financeiras e caixa</b>				
Depósitos em Instituições Financeiras	3 618 268	4 540 954	922 686	25,5%
Caixa	2 271	19 422	17 151	755,3%
<b>Total</b>	<b>4 309 235</b>	<b>5 920 238</b>	<b>1 611 003</b>	<b>37,4%</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>				
Acréscimos de Proveitos	1 721 088	849 079	-872 009	-50,7%
Custos Diferidos	350	0	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>1 721 438</b>	<b>849 079</b>	<b>-872 359</b>	<b>-50,7%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52 579 840</b>	<b>53 509 261</b>	<b>929 421</b>	<b>1,8%</b>

Rubricas	à data de		Variação	
	31/12/2018	30/06/2019	Absoluta	%
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>				
<b>Fundos Próprios</b>				
Património	99 506 607	99 506 607	0	0,0%
Ajustamentos de partes de capital	0	0	0	-
Reservas	2 816 109	2 816 109	0	0,0%
Doações	11 657	11 657	0	0,0%
Resultados Transitados	-63 525 700	-63 474 097	51 603	-0,1%
Resultado Líquido do Exercício	-15 522	102 949	118 471	-763,2%
<b>Total</b>	<b>38 793 152</b>	<b>38 963 226</b>	<b>170 074</b>	<b>0,4%</b>
<b>Passivo</b>				
Dívidas a terceiros de Médio e Longo Prazo				
Provisões p/ O. Riscos e Encargos	200 000	200 000	0	0,0%
Dívidas a Inst. Financeiras	707 096	581 346	-125 750	-17,8%
Fundo de Apoio Municipal	30 708	30 708	0	0,0%
<b>Total</b>	<b>937 804</b>	<b>812 054</b>	<b>-125 750</b>	<b>-13,4%</b>
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo				
Dívidas a Inst. Financeiras	234 881	243 221	8 340	3,6%
Fornecedores c/c	45 746	122 503	76 756	167,8%
Fornecedores fact. Rec. Confª	357 399	366 490	9 092	2,5%
Fornecedores Imobilizado c/c	351 537	184 059	-167 478	-47,6%
Fornecedores Imobilizado - Leasing	34 625	9 483	-25 142	-72,6%
Credores pela execução do orçamento	0	521 736	521 736	-
Estado e O. Entes Públicos	342 778	484 635	141 857	41,4%
Outros Credores	558 595	629 286	70 692	12,7%
<b>Total</b>	<b>1 925 561</b>	<b>2 561 413</b>	<b>635 851</b>	<b>33,0%</b>
<b>Acréscimos e Diferimentos</b>				
Acréscimos de Custos	1 049 179	1 263 587	214 408	20,4%
Proveitos Diferidos	9 874 145	9 908 982	34 837	0,4%
<b>Total</b>	<b>10 923 324</b>	<b>11 172 569</b>	<b>249 245</b>	<b>2,3%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>13 786 688</b>	<b>14 546 035</b>	<b>759 347</b>	<b>5,5%</b>
<b>TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>52 579 840</b>	<b>53 509 261</b>	<b>929 421</b>	<b>1,8%</b>

## ANEXO II - Demonstração dos Resultados por naturezas

(Unidade: €)

Rubricas	à data de		Peso nos Cust/Prov.	
	30/06/2018	30/06/2019	1ºsem2018	1ºsem2019
<b>Custos e Perdas</b>				
CMVMC	38 829	44 468	0,4%	0,5%
FSE	2 202 153	1 995 168	24,5%	22,3%
Pessoal	3 966 810	4 010 450	44,1%	44,8%
Transferências e Subs. Concedidos	559 020	762 356	6,2%	8,5%
Amortizações	1 845 736	1 622 672	20,5%	18,1%
Outros Custos e Perdas Operacionais	-13 675	44 664	-0,2%	0,5%
Custos e Perdas Financeiros	7 794	7 221	0,1%	0,1%
Custos e Perdas Extraordinários	384 223	466 279	4,3%	5,2%
<b>Total Custos</b>	<b>8 990 889</b>	<b>8 953 279</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Proveitos e ganhos</b>				
Vendas e Prestações de Serviços	940 681	1 055 085	10,4%	11,7%
Impostos e Taxas	1 163 129	887 293	12,8%	9,8%
Proveitos Suplementares	7 289	12 965	0,1%	0,1%
Transferências e Subs. Obtidos	5 510 064	5 765 992	60,8%	63,7%
Trabalhos p/ a Própria Entidade	0	0	0,0%	0,0%
Proveitos e Ganhos Operacionais	3 175	3 810	0,0%	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	1 053 267	1 132 682	11,6%	12,5%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	384 605	198 401	4,2%	2,2%
<b>Total Proveitos</b>	<b>9 062 210</b>	<b>9 056 227</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Resultados</b>	<b>71 321</b>	<b>102 949</b>		

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

## 2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

### A) Processo de Licenciamento

De: JORGE MANUEL DA MOTA PONCE DE LEÃO, requerendo informação prévia sobre construção de pavilhão industrial a levar a efeito no prédio rústico denominado por Casa Branca, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 27/09/2019: “Deferido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a Reunião para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **B) Requerimentos**

De: RELVAS II – ROLHAS DE CHAMPANHE, S.A., requerendo emissão de certidão de não oposição da Câmara Municipal ao fracionamento do prédio rústico denominado por Palhota e Anexos, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 6/08/2019 e 10/9/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. ANTÓNIO DE LAVRE, requerendo isenção/redução do pagamento de taxas relativas ao pedido de ocupação do espaço público com andaimes para apoio dos trabalhos de pintura do prédio sito na Rua Bernardino Machado, n.º 5, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 29/08/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RANCHO FOLCLÓRICO DE CORTIÇADAS DE LAVRE, requerendo isenção/redução de taxas referentes à emissão de licença de ruído para a festa da cerveja a realizar no Largo José Saramago, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 25/09/2019

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Palmira Catarro de 26/09/2019: “Defiro, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato.

Apresente-se a Reunião para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Palmira Catarro.

## **C) Vistoria**

De: FELICIDADE DA CONCEIÇÃO ZAMBUJO, cabeça de casal na herança de MANUEL JOÃO DE CARVALHO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Igreja, n.ºs 4A, 6 e 8, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 22/08/2019

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto de Vistoria.

## **D) Projetos Municipais**

D1) Projeto de Regularização do Pavimento da Rua do Pinheiro, em Cortiçadas de Lavre  
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de acordo com o parecer dos serviços.

D2) Alteração de infraestruturas no Loteamento Municipal de Lavre, (alterações às redes elétrica e de telecomunicações).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços.

D3) Projeto de Remodelação do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projeto de acordo com o parecer dos serviços.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) Apreciação da Situação Financeira**

Intervio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 01/10/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (4.030.705,58 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (3.948.184,11 euros), o total do valor em caixa (6.180,47 euros) e a retenção de 76.341,00 euros para a DGAL.*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.660.930,65 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 369.774,93 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (3.578.409,18 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.180,47 euros), 3.000,00 euros do Fundo de Maneio e a retenção de 76.341,00 euros para a DGAL.*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 369.774,93 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

#### **B) Aquisição de Seguros – 2020/2021 – Aprovação do Relatório Final e Minuta de Contrato**

De novo no uso da palavra a Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Em referência ao procedimento mencionado em epígrafe, vimos com a presente, enviar Relatório Final elaborado pelo júri, bem como minuta do contrato, tendo em conta a sua apresentação em Reunião de Câmara para aprovação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 148.º e n.º 1 do art.º 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.*

#### **CONCURSO PÚBLICO CP04/2019 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS RELATÓRIO FINAL**

*-----Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, com referência ao Concurso Público para apresentação das propostas referentes à “Aquisição de Serviços na Área de Seguros”, aberto por anúncio com o n.º 7204/2019, publicado no Diário da República, IIª Série, n.º 131, de 11 de julho de 2019 e no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, em 11 de julho de 2019 com o n.º 2019/S 135-332531, reuniu o júri designado para o presente concurso, constituído pelos seguintes membros: Presidente – Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, 1º Vogal Efetivo – António Maria Pimenta Lopes e 2º Vogal Efetivo – Carlos Eduardo Lopes Sampaio, com o fim de proceder à elaboração do presente relatório final. -----*



Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o Relatório Preliminar, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem. - Não tendo existido pronúncias em sede de audiência, mantem-se o teor do Relatório Preliminar, e propõe-se a adjudicação nos seguintes termos:-----

-----Lote 1 à Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de € 249.774,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro) euros.-----

-----Lote 2 à Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de € 105.935,74 (cento e cinco mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório final que depois de lido, será assinado por todos os membros do júri.-----

#### Relatório preliminar

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, com referência ao concurso público número quatro de dois mil e dezanove, para aquisição de serviços na "área de seguros", aberto por anúncio com n.º 7204/2019, publicado no Diário da República, II série, n.º 131 de 11 de julho e no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, em 11 de julho de 2019, com o n.º 2019/S 135-332531, reuniu o júri designado para o presente concurso, constituído pelos seguintes membros: Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, presidente; Acácio José de Jesus Peres, 1.º vogal suplente, em substituição do 1.º vogal efetivo, por impedimento deste; Carlos Eduardo Lopes Sampaio, 2.º vogal efetivo.-----

-----O júri havia produzido, em trinta e um de julho de dois mil e dezanove, relatório de resposta a esclarecimentos solicitados pelos interessados Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A. e Companhia de Seguros Tranquilidade, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito e ficará apenso ao presente relatório.-----

No âmbito do presente procedimento, apresentaram-se ao concurso os seguintes concorrentes:-----

----- Fidelidade — Companhia de Seguros S.A.-----

----- MDS, Corretores de Seguros S.A.-----

----- João Mata, Lda.-----

----- Seguradoras Unidas S.A.-----

----- Lusitânia, Companhia de Seguros S.A.-----

----- Willis — Corretores de Seguros, S.A.-----

----- O concorrente Fidelidade — Companhia de Seguros S.A., não apresenta proposta, limitando-se a enviar documento justificativo de ausência de proposta, em virtude de o preço definido no Concurso, ser inadequado, face às coberturas, garantias e responsabilidades que se pretendem ver transferidas.

-----O concorrente MDS, Corretores de Seguros, S.A., não apresenta proposta, limitando-se a apresentar um documento sobre a respetiva empresa.-----

----- O concorrente João Mata, Lda, Corretores e Consultores de Seguros, não apresenta proposta, limitando-se a apresentar um documento sobre a respetiva empresa-----

----- As Seguradoras Unidas SA, apresentam proposta para todos os Lotes e ramos, de acordo com o artigo 1.º do programa de concurso.-----

----- A Seguradora Lusitânia, Companhia de Seguros SA, apresenta proposta para todos os Lotes e ramos, de acordo com o artigo 1.º do programa de concurso.-----

----- O concorrente Willis — Corretores de Seguros, S.A., não apresenta proposta, limitando-se a apresentar um documento sobre a respetiva empresa.-----

----- Face aos documentos apresentados pelos concorrentes Fidelidade — Companhia de Seguros S.A, MDS, Corretores de Seguros, S.A, João Mata, Lda., Corretores e Consultores de Seguros e Willis, Corretores de Seguros, S.A., o júri deliberou propor que estes não sejam considerados como propostas.-----

----- O júri deliberou propor a admissão das propostas apresentadas para o lote 1 pela Lusitânia, Companhia de Seguros S.A. e Seguradoras Unidas S.A., considerando o seguinte:-----



----- No Caderno de Encargos existe uma diferença entre os capitais para edifícios e conteúdos, que constam no ponto 4.1 da clausula Multirriscos e os capitais que constam no anexo 2, ou seja: Cadernos de Encargos Edifícios e Benfeitorias: 45.872.946,22 € e Conteúdos e equipamentos: 3.956.644,53 €; Anexo II - Edifícios e Benfeitorias: 46.559.922,82 € e Conteúdos e equipamentos: 3.908.048,53 € -----

----- A diferença entre os valores dos capitais que constam no caderno de encargos e no Anexo II, não foi detetada anteriormente quer pela entidade adjudicante, quer pelos concorrentes.-----

----- Assim, de acordo com o n.º 4 do artigo 72.º do CCP, o júri propõe a retificação oficiosa de erros de escrita ou de cálculo contidos nas propostas, desde que seja evidente para qualquer destinatário a existência do erro e os termos em que o mesmo deve ser corrigido, considerando os valores definidos no Anexo II ao caderno de encargos para Edifícios e Benfeitorias e Conteúdos e equipamentos.-----

----- A Lusitânia, Companhia de Seguros S.A., para elaboração da sua proposta considerou para cálculo os valores do caderno de encargos, ou seja apresentou um prémio de 44.007,00 €. De acordo com o solicitado 1.2.1 do artigo 7.º do programa de concurso, a Lusitânia, Companhia de Seguros S.A. apresentou o valor unitário por edifício/conteúdo, considerando os capitais constantes no anexo II, em que a soma deste totaliza um prémio anual de 44.579,75 €.-----

----- O júri propõe que seja considerado o valor de 44.579,75 € para o prémio referente aos capitais para edifícios e conteúdos, resultado da soma dos preços parciais, apresentado pela Lusitânia, Companhia de Seguros S.A., nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do CCP.-----

----- A Seguradoras Unidas S.A., para elaboração da sua proposta considerou para cálculo dos Edifícios e Benfeitorias os valores constantes no anexo II ao caderno de encargos. Todavia, para os Conteúdos e equipamentos o valor considerado foi de 4.118.989,53 €, quando o valor dos capitais a segurar para esse item definido no anexo II era de 3.908.048,53€.-----

----- Considerando que o valor anual do prémio apresentado para esta cobertura, é de 36.858,77 €, tomando como base o referido no parágrafo anterior, propõe o júri a correção do prémio apresentado, para o total anual de 36.705,35 €, ou seja menos 153,42 €, por se tratar de erro de escrita ou de cálculo contido na proposta, desde que seja evidente para qualquer destinatário a existência do erro e os termos em que o mesmo deve ser corrigido.-----

----- Foi solicitado esclarecimento à Seguradoras Unidas S.A. sobre a sua proposta apresentada para o lote 1 designadamente sobre o ponto número 3 da proposta, tendo sido prestado o esclarecimento, cujo teor aqui se dá por integralmente transcrito e que será anexado ao presente relatório.-----

----- O júri propõe a admissão da proposta apresentada, para o lote 2 pela Lusitânia, Companhia de Seguros S.A., por cumprir com o estabelecido no programa e caderno de encargos.-----

----- O júri propõe a exclusão da proposta apresentada, para o lote 2 pelas Seguradoras Unidas S.A., nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que na proposta Acidentes Pessoais — Bombeiros, o número considerado de pessoas seguras (Quadro Reserva, Quadro Honra, órgãos Sociais e Escola de Infantis e Cadetes) não corresponde aos indicados no Caderno de Encargos, violando parâmetros base do caderno de encargos (alínea b) do n.º 2 do art.º 70 do CCP) e por impossibilidade de avaliação pela forma de apresentação dos atributos (alínea c) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP)-----

----- Admitidas as propostas da Lusitânia — Companhia de Seguros, S.A. para o lote 1 e para o lote 2 e a proposta da Seguradoras Unidas para o Lote 1 analisámos as mesmas face aos elementos constantes na Parte II — Clausulas Técnicas, do Caderno de Encargos:-----

----- LOTE 1-----

----- Proposta da Lusitânia — Companhia de Seguros, SA-----

----- A proposta apresenta valores de prémios para todos os ramos e apólices a concurso;-----

----- Respeita o prazo de validade da manutenção do mesmo definido nas peças do procedimento; -----

----- O Valor global da proposta é mais precisamente de 249.774,00 €, abaixo do preço base que é de 320.978,00 €, considerando a diferença a mais de 1.145,50 € (572,75 € X 2 anos) relativamente ao ramo de Multirriscos, conforme acima já referido-----

----- Quanto, às coberturas, capitais, gestão de sinistros e franquias, a proposta respeita a totalidade das especificações técnicas exigidas na Parte II do Caderno de Encargos, uma vez que apresenta para cada um dos ramos, proposta de preço com indicação de cumprimento das especificações exigidas no caderno.-----

----- Proposta da Seguradoras Unidas S.A.-----

----- A proposta apresenta valores de prémios para todos os ramos e apólices a concurso;-----

----- Respeita o prazo de validade da manutenção do mesmo definido nas peças do procedimento;-----

----- O Valor global da proposta é mais precisamente de 251.668,40 €, abaixo do preço base que é de 320.978,00 €, considerando a diferença a menos de 306,84 € (153,42 € X 2 anos) relativamente ao ramo de Multiriscos, conforme acima já referido;-----

----- Quanto, às coberturas, capitais, gestão de sinistros e franquias, a proposta respeita a totalidade das especificações técnicas exigidas na Parte II do Caderno de Encargos, uma vez que apresenta para cada um dos ramos, proposta de preço com indicação de cumprimento das especificações exigidas no caderno.-----

----- LOTE 2-----

----- Proposta da Lusitânia — Companhia de Seguros, S.A.-----

----- A proposta apresenta valores de prémios para todos os ramos e apólices a concurso;-----

----- A proposta apresenta valores individuais de prémio por viatura e edifício/conteúdo-----

----- Respeita o prazo de validade da manutenção do mesmo definido nas peças do procedimento;-----

----- O Valor global da proposta é de 105.935,74 €, abaixo do preço base que é de 135.139,60 €-----

----- Quanto, às coberturas, capitais, gestão de sinistros e franquias, a proposta respeita a totalidade das especificações técnicas exigidas na Parte II do Caderno de Encargos, uma vez que apresenta para cada um dos ramos, proposta de preço com indicação de cumprimento das especificações exigidas no caderno.-----

----- CLASSIFICAÇÃO-----

----- Analisadas as propostas propõe o júri, por unanimidade, de acordo com os fatores de adjudicações definidas no artigo 18º do Programa do Concurso, a seguinte classificação:-----

----- Lote 1-----

----- 1º Classificado — Lusitânia — Companhia de Seguros, S.A — 249.774,00 €-----

----- 2º Classificado — Seguradoras Unidas, S.A. — 251.668,40 €-----

----- Lote 2-----

----- 1º Classificado — Lusitânia — Companhia de Seguros, S.A — 105.935,74 €-----

----- Nos termos da classificação apurada propõe o júri, por unanimidade, a adjudicação do Lote 1 e do Lote 2 à seguradora Lusitânia — Companhia de Seguros, S.A-----

----- Nos termos do art 147º do CCP, propõe-se um prazo de cinco dias para audiência prévia dos concorrentes.-----

----- Nada mais havendo a tratar lavrou-se o presente relatório preliminar que depois de lido será assinado por todos os membros do júri.-----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2019 – SEGUROS LOTES 1 E 2**  
(Contrato n.º 57/2019 do OP)

Entre,

o Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva n.º 506609553, neste ato devidamente representado pela Exm.ª Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, solteira, maior, residente no B.º 25 de Abril, n.º 6, em Silveiras, portadora do cartão de cidadão n.º 11 018 520 0ZY6, emitido pela República Portuguesa e válido até dezoito de novembro de dois mil e dezanove, que outorga no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1. do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

e

*“Lusitânia, SA”, sociedade anónima matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 501 689 168, com o capital social de 12.500.000,00 € (doze milhões e quinhentos mil euros), com sede na Rua de S. Domingos à Lapa, n.º 35, em Lisboa, devidamente representada neste ato por Pedro Miguel da Silva Pais Quina, portador do cartão de cidadão n.º 07307170 6ZY9, emitido pela República Portuguesa e válido até 12 de Dezembro de 2027 e por Rafael António Marques Jorge, portador do cartão de cidadão n.º 09318424 7ZZ4, emitido pela República Portuguesa e válido até 12 de Fevereiro de 2020, procuradores da sociedade, cujos poderes para o ato foram comprovados mediante procuração que exibiram e por consulta à certidão permanente da empresa sob o código de acesso 0618-7441-4305, é celebrado o contrato de aquisição de serviços na área de seguros, que se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:*

*Cláusula 1.ª*

*O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços mencionada em epígrafe, cuja descrição detalhada consta das cláusulas 1.ª, 24.ª a 31.ª (e respetivos anexos) do caderno de encargos do ajuste direto acima referido.*

*Cláusula 2.ª*

*As condições de fornecimento do serviço aprovadas são as que constam do caderno de encargos e do convite, bem como da proposta da adjudicatária, documentos que para todos os efeitos aqui se dão por integralmente transcritos.*

*Cláusula 3.ª*

*O prazo de execução da presente prestação de serviços é de vinte e quatro meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2020.*

*Cláusula 4.ª*

*O encargo total líquido, resultante da celebração do presente contrato é de 355.709,74 € (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e nove euros e setenta e quatro centimos), correspondente à soma dos valores parcelares de 249.774,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro euros) relativo ao lote 1 e 105.935,74 (centos e cinco mil novecentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro centimos) relativo ao lote 2 (que constituam a totalidade dos lotes do presente procedimento), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.*

*Cláusula 5.ª*

*O pagamento do preço será efetuado mediante oportuna faturação, nos termos da lei.*

*Cláusula 6.ª*

*Os encargos que resultam para o Município da celebração do presente contrato, serão satisfeitos através de dotação inscrita no Orçamento nas rubricas 01.02 (orgânica) e 01.03.09.01 e 02.02.12 (económicas).*

*Foi ainda emitida declaração de compromisso com o n.º 50/2019, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*

*Cláusula 7.ª*

*Com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que para si resultam da assinatura do presente contrato, a adjudicatária prestou caução nos termos legais através de depósito-caução n.º 02/2019, efetuado junto da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 3.015,70 € (três mil e quinze euros e setenta centimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação.*

*Cláusula 8.ª*

*Para dirimir os eventuais litígios emergentes da relação jurídica que o presente contrato titula, será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.*

*Cláusula 9.ª*

*1. A adjudicação a que o presente contrato se reporta, foi decidida por deliberação da Exm.ª Câmara Municipal do dia 28 de dezembro de 2019, a mesma em que procedeu à aprovação da respetiva minuta contratual.*

*2. O presente contrato foi lavrado em duas vias, uma das quais fica arquivada na pasta de contratos da responsabilidade do oficial público, destinando-se a outra à adjudicatária, e foi assinado depois*

de efetuada a prova por esta de que tem a situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e a contribuições para a Segurança Social.

Cláusula 10ª.

A minuta do presente contrato foi aprovada pela adjudicatária, no dia 2 de janeiro de 2019.

Cláusula 11ª.

As funções de gestor do contrato, tal como previstas no Código dos Contratos Público e para os efeitos consignados no mesmo Código, serão asseguradas por Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, coordenadora técnica ao serviço do Município de Montemor-o-Novo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **4. SÓCIO CULTURAL**

##### **A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário – Eixo 6 – Proposta de Renovação de Cartão Social com Alteração de Escalão/3 processos**

Interveio seguidamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues por três munícipes para renovação do Cartão Social, tendo-se concluído o seguinte:

- Cremelinda Cândida Isaias Ferro: o rendimento da família aumentou um pouco. No momento a capitação do agregado situa-se nos parâmetros de atribuição do escalão “C” do cartão social. Assim, propõe-se a alteração do escalão “B” para o escalão “C”;

- José Vicente Chia Fino: os rendimentos do agregado mantiveram-se, no entanto, os gastos com despesas de apoio social aumentaram - presentemente o Sr. José beneficia da resposta de centro de dia da Stª Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e a esposa está internada numa unidade de cuidados continuados integrados. Face ao exposto, no momento a capitação do agregado insere-se dentro dos parâmetros de atribuição escalão “B” do cartão social, razão pela qual se propõe a alteração de escalão “C” para escalão “B”;

- Mariana Cândida Parracha Damásio: os rendimentos da munícipe aumentaram – presentemente a D. Mariana para além da pensão recebe ainda um complemento por dependência. Com uma capitação dentro dos limites de atribuição do escalão “B”, propõe-se a renovação do cartão social com alteração de escalão (passar de escalão “A” para escalão “B”).

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social, Saúde e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

##### **B) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” – Maio a Agosto de 2019**

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2009/10, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 7 040,00 € (sete mil, e quarenta euros) referente ao 3º período do ano letivo 18/19, para o Centro Lúdico Escolar “Saber Crescer” que corresponde ao apoio a:

- 40 crianças do Escalão A + 7 crianças do Escalão B = 1 740,00 € (maio '19)

- 40 crianças do Escalão A + 8 crianças do Escalão B = 1 760,00 € (junho '19)

- 37 crianças do Escalão A + 9 crianças do Escalão B = 1 660,00 € (julho '19)

- 42 crianças do Escalão A + 10 crianças do Escalão B = 1 880,00 € (agosto '19)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **C) Proposta de Atribuição de Subsídio ao Grupo Coral de São Domingos – Apoio para deslocação a Almendralejo**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“O Coral de S. Domingos com vista à participação do Primeiro Encontro de Coros Internacional em Almendralejo, organizado pelo Coro de Via de la Plata, solicitou um transporte o qual o município não pode aceder. Assim, para cumprir com os seus compromissos o Coral de S. Domingos, procedeu ao aluguer de um autocarro e solicitam um apoio para colmatar a despesa efetuada no valor total de 590,00€.*

*No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a cedência de um subsídio ao Coral de S. Domingos, no valor total de 413€ (quatrocentos e treze euros) nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.*

**CÁLCULOS:**

*Valor máximo de apoio por deslocação conforme art.º 59º: 700€*

*Orçamento da despesa apresentado: 590€*

*Cálculo: 70% de 590€ = 413€”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

### **D) Proposta de Cedência de Flexipiso ao Grupo União Sport**

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto apresentado a seguinte proposta:

*“No seguimento do pedido do Grupo União Sport, no qual solicitaram à Autarquia a cedência de 100 m2 de Flexipiso, serve a presente para propor a cedência de mais 50 m2 (50 placas), para colocar na zona dos bancos de suplentes, no Estádio 1º de Maio.*

*Informamos também que existem 400 m2 em armazém, que foram retirados de toda a zona envolvente do relvado do Parque Desportivo Municipal, antes de ser construída a Pista de Atletismo, e que de momento não estão a ser utilizados nem se prevê a sua aplicação.*

*Assim, coloca-se à consideração superior o acima proposto.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **E) Protocolo Escolas de Modalidade – Proposta de Novos Aderentes**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“O desenvolvimento da atividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição e lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do Município de Montemor-o-Novo.*

*O desenvolvimento deste projeto é efetuado em parceria com os clubes e associações interessadas, parceria essa, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, cujo texto foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 3 de abril de 2013.*

*Estes Protocolos de apoio à criação e desenvolvimento das estruturas de formação desportiva dos clubes e associações, por modalidade, enquadraram-se no Capítulo VI do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos.*

*A Câmara Municipal tem como objetivo alargar esta iniciativa a mais Clubes, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da atividade física no concelho. Baseado neste princípio, propõe-se a adesão da Cooperativa Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L ao referido Protocolo, com a criação e dinamização de uma Escola de Modalidade de Futsal, para os escalões de*



*Iniciados, Juvenis e Juniores (2 Grupos), funcionando duas vezes por semana, conforme proposto pela Cooperativa.*

*Assim, Propõe-se para aprovação pelo Executivo Municipal a adesão ao Protocolo da Cooperativa Traquinas, Índios e Sábios, Espaço de Atividade Infantil, C.R.L, para a presente época 2019/20, cuja atividade teve o seu início no dia 18 de setembro de 2019.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O senhor Vereador Olímpio Galvão não participou na discussão e votação deste ponto, por impedimento legal, previsto no nº6 do artigo 55º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

#### **F) Proposta de Cedência de utilização da Piscina Coberta Municipal à Cercimor – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo**

Interviu de novo o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

*“A Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-Novo, pretende frequentar a Piscina Coberta Municipal gratuitamente (dois períodos 50 minutos semanais de manhã, solicitam o tanque de aprendizagem, duas pistas e a disponibilidade de um técnico durante 50 minutos para realização.*

*- 10h00 às 11h00 (duas pistas, sem monitor para o Centro de Reabilitação Profissional).*

*- 11h00 às 12h00 (piscina de aprendizagem e duas pistas com acompanhamento no monitor da escola de natação, para o Centro de Atividades Ocupacionais).*

*A solicitação da Cercimor é igual às últimas épocas de funcionamento da Piscina Coberta Municipal, nesse sentido propõe-se à consideração superior a cedência gratuita a esta instituição, bem como a disponibilidade do técnico da escola de natação.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **G) Pedido de Isenção de Taxas referentes ao Evento Desportivo “Run Castle” – Atlético Clube de Montemor**

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

*“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de corrida “Run Castle”. A mesma é levada a efeito pelo A.C.M. – Atlético Clube de Montemor no dia 29 de setembro do corrente ano, entre as 7h00 e as 18h00 em algumas artérias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, castelo, arredores da cidade (zona sul) e ecopista.*

*Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:*

*1 – O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor das taxas administrativas constantes nos capítulos I e III daquele regulamento;*

*2 – Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.”*

O documento tem o seguinte despacho proferido pelo Senhor Vereador Gil Porto: *“De acordo. Remeter a reunião de Câmara para ratificação”.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vereador Gil Porto.

### **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

#### **A) Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural” - Plano de Segurança e Saúde / Fase de Obra**

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:  
*“Informação N.º 1*

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da Adjudicação: 424.730,84 €

Efetuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

## **6. PROPOSTAS DE ATAS Nº12 DE 29/05/2019, Nº14 DE 26/06/2019 E Nº18 DE 21/08/2019**

### **Proposta de ata número doze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida proposta de Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

### **Proposta de ata número catorze, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezanove**

A referida proposta de Ata transitou para a próxima reunião de Câmara.

### **Proposta de ata número dezoito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezanove**

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida proposta de Ata foi aprovada por unanimidade.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

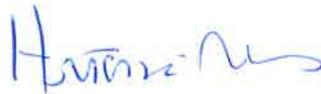
No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

### **Aprovação da ata em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

